



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 055/2022

Nº de ordem	055/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	01 / 07 / 22
	
Responsável	

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR DE UNIDADE
DE ENSINO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

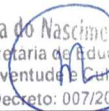
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 030 de 21 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública municipal efetiva, **SANDRA CRUVINEL SANTOS**, matrícula Nº 199, na função de Secretário Geral Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Rosa do Prado – E.M.E.I. “Dona Maricota”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos
01 de julho de 2022.


Mauricélia do Nascimento Farias
Secretaria de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021

Telefone: (64) 3629-1422 - educacao@montividiu.go.gov.br
Rua Carlos Barromeu. Nº435. Q.16 L.02 - Centro
Montividiu- Goiás
CEP: 75.915-000